



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

CONTROLADORIA GERAL

NOTA EXPLICATIVA

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – ES**, externa que não efetuou Auditoria Interna, pelos motivos que seguem:

A Controladoria Geral é composta pelo Controlador Geral e por uma Assessoria Técnica, composta por colaboradores com cargo de provimento em comissão, para assuntos administrativos e de assessoramento, não havendo, portanto, colaboradores, em cargo efetivo, concursados e qualificados como Auditor Público Interno, o que impossibilitou a realização de auditorias internas para o exercício de 2018, embora o cumprimento das Instruções Normativas seja objeto de acompanhamento constante por este órgão de controle.

A Lei nº. 3.816/2011, alterada pela Lei nº. 3.995/2013 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município e prevê em seu artigo 9º a necessidade de provimento para tal cargo, mas desde então não houve concurso público.

Por fim, importante ressaltar que o Concurso Público para a provisão de cargos efetivos está no planejamento da gestão municipal, inclusive faz parte da proposta do PPA 2018/2021 encaminhado ao Legislativo Municipal, entretanto, o cenário político-financeiro a que estão inseridos os municípios brasileiros apresenta-se como desafiador ao cumprimento das metas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000) e outros dispositivos legais, podendo, portanto, interferir na efetividade desse planejamento.

Guaçuí – ES, 08 de fevereiro de 2019.

Weriton Azevedo Soroldoni
Controladoria Geral